



TRIUNFO/RS

Nota de Repúdio

Secretarias: Administração

Data de Publicação: 5 de junho de 2022

A Administração Municipal de Triunfo vem a público repudiar com veemência o lastimável fato ocorrido na madrugada do dia 04/06/2022, quando o galpão e o automóvel de propriedade de um servidor do município, que desempenha as funções de Fiscal, foram alvo de ato criminoso de incêndio, supostamente em represália ao exercício de sua função.

Foi lavrada ocorrência policial para apuração do fato, e a Brigada Militar e o IGP (Instituto Geral de Perícias) compareceram no local.

Em razão da aparente motivação do crime envolver a função pública desempenhada pelo servidor, o Município irá oficiar tanto a Polícia Civil quanto o Ministério Público solicitando que sejam adotadas providências para agilizar as investigações, visando a responsabilização do(s) autor(es) do ato criminoso, colocando à disposição das autoridades todas as informações e documentos que possam auxiliar na elucidação da autoria do fato, assim como eventuais servidores para serem ouvidos, visando contribuir para que se possa descobrir e punir os responsáveis pelo crime.

A Administração se solidariza com o servidor e lhe prestará todo apoio necessário, bem como reafirma que atos como esse não irão interferir na atuação do Município no seu dever de fiscalização, contra quem quer que seja, cabendo aos cidadãos usar dos meios legais disponíveis para se oporem as autuações fiscalizatórias realizadas, quando assim entenderem, jamais através de ações criminosas como a ocorrida.

Triunfo, RS, 05 de junho de 2022.